



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº101/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e a empresa **ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME**, estabelecida na Ra Santa Barbara, nº 07, Prédio, Centro, Andaraí/BA, CNPJ nº 17.168.924/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Adilson Pinheiro de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 471307416, inscrito no CPF sob o nº 384.664.495-15, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, conforme abaixo:

LOTE 05 – CHAPAS E PERFILADOS METÁLICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	CHAPA raiada galvanizada 0,50 X 1,10 X 6,00	Gerdau	UND	60	R\$ 175,60	R\$ 10.536,00
2	FERRO, CA-50 10.0mm	Gerdau	BARA	300	R\$ 52,71	R\$ 15.813,00
3	FERRO, CA ESTRIBO	Gerdau	BARA	250	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
4	FERRO, CA-50 6.3mm	Gerdau	BARA	150	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
5	FERRO, CA-50 8.0mm	Gerdau	BARA	150	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
6	FERRO, CA-50 4.2mm	Gerdau	BARA	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
7	Treliça TG8L, 8 cm x 6 metros	Arcelormittal	BARA	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
8	FOLHA, de zinco, dimensões de 1,00 m x 1,10 m.	Arcelormittal	UND	100	R\$ 43,11	R\$ 4.311,00
Valor Total						R\$ 53.700,00
LOTE 08 MADEIRAMENTO CONVENCIONAL E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALIZAR de mistaa, com 5 cm	Guimarães	UND	100	R\$ 29,26	R\$ 2.926,00
2	BARROTE de madeira mista, com dimensões 6 cm x 6 cm	LL	MTR	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
3	CAIXA de porta, em madeira, tipo mista a, dimensões 70 x 14 x 210 cm.	Confiança	UND	100	R\$ 129,84	R\$ 12.984,00
4	CAIXA de porta, em madeira, tipo mista, dimensões 80 x 14 x 210 cm.	Confiança	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
5	MADERITE, 2.10 x 1,10, resinado 10 mm/vermelho	Confiança	FL	100	R\$ 52,80	R\$ 5.280,00
6	LINHA de madeira, tipo mista, dimensões 6 cm x 12 cm	LL	MTR	350	R\$ 28,40	R\$ 9.940,00
7	PORTA, de madeira maciça, tipo mista, com almofada, dimensões: 2,10 x 0,60	Confiança	UND	100	R\$ 260,80	R\$ 26.080,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	m					
8	PORTA, de madeira maciça, tipo mista , com almofada, dimensões: 2,10 x 0,70 m	Confiança	UND	70	R\$ 305,50	R\$ 21.385,00
9	PORTA, de madeira maciça, tiop mista, com almofada, dimensões: 2,10 x 0,80 m	Confiança	UND	100	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
10	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,60 m	Confiança	UND	100	R\$ 179,60	R\$ 17.960,00
11	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,70 m	Confiança	UND	100	R\$ 264,70	R\$ 26.470,00
12	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,80 m	Confiança	UND	100	R\$ 565,15	R\$ 56.515,00
15	RIPÃO, em madeira agreste, dimensões de 6x4/mista	LL	MTR	2.000	R\$ 6,55	R\$ 13.100,00
16	RIPAS, dimensões 5x1,5 mista	LL	MTR	3.000	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
17	TÁBUA, em madeira agreste, dimensões 25cm x 2,5cmx 3m /mista	Confiança	MTR	250	R\$ 31,30	R\$ 7.825,00
18	TÁBUA, em madeira agreste, dimensões 30cm x 2,5cmx 3m /mista	Confiança	MTR	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
19	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 8M DE COMPRIMENTO COM 24/26 DIÂMETRO	Reserva Madeireira	UND	50	R\$ 574,00	R\$ 28.700,00
20	PALANQUE PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 4M DE COMPRIMENTO COM 20/22 DE DIMÂMETRO	Reserva Madeireira	UND	100	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
21	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 5M DE COMPRIMENTO COM 20/22 DE DIÂMETRO	Reserva Madeireira	UND	100	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
22	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 4M DE COMPRIMENTO COM 18/20 DE DIÂMETRO	Reserva Madeireira	UND	100	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
23	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM COM 4M DE COMPRIMENTO COM 16/18 DE COMPRIMENTO	Reserva Madeireira	UND	100	R\$ 98,80	R\$ 9.880,00
24	PALANQUE DE EUCALITO TRATADO COM 3M DE COMPRIMENTO COM 14/16 DE COMPRIMENTO	Reserva Madeireira	UND	200	R\$ 42,40	R\$ 8.480,00
25	PALANQUE DE EUCALITO TRATADO COM 3M DE COMPRIMENTO COM 14/16 DE COMPRIMENTO	Reserva Madeireira	UND	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00
26	PALANQUE DE EUCALITO TRATADO COM 2M DE COMPRIMENTO COM 14/16 DE COMPRIMENTO	Reserva Madeireira	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
27	PALANQUE DE EUCALITO TRATADO COM 2,5M DE COMPRIMENTO COM 14/16 DE COMPRIMENTO	Reserva Madeireira	UND	100	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 369.000,00</b>

**LOTE 10 – ESTRUTURA DE CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	COMBOGÓ de cimento, dimensões 40 x 40	R R Pre Moldados	UND	120	R\$ 17,64	R\$ 2.116,80
2	LAJE, premoldada, composta de lajotas de isopo e longarina	R R Pre Moldados	M²	350	R\$ 35,63	R\$ 12.470,50

17.168.924/0001-02  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



3	LAJE, premoldada, composta de blocos de cerâmica e longarina.	R R Pre Moldados	M <sup>2</sup>	350	R\$ 35,63	R\$ 12.470,50
4	MANILHA DE CONCRETO D= 0,40	R R Pre Moldados	UND	50	R\$ 125,75	R\$ 6.287,50
5	MANILHA DE CONCRETO D= 0,60	R R Pre Moldados	UND	70	R\$ 149,22	R\$ 10.445,40
6	MANILHA DE CONCRETO D= 0,80	R R Pre Moldados	UND	50	R\$ 154,25	R\$ 7.712,50
7	MANILHA DE CONCRETO D= 1M	R R Pre Moldados	UND	30	R\$ 257,76	R\$ 7.732,80
8	Poste de cimento para cerca com 2.20 m	R R Pre Moldados	UND	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
9	MEIO FIO DE CIMENTO. Dimensões 1 x 0,30 x 0,15	R R Pre Moldados	MTR	800	R\$ 23,58	R\$ 18.864,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 87.300,00</b>

**LOTE 12 – CHAVES, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALICATE de pressão, em aço carbono, tamanho de 10 polegadas	Stanley	UND	5	R\$ 44,25	R\$ 221,25
2	ALICATE, em aço carbono, tamanho de 08 polegadas. Os cabos possuem um formato ergonômico para aumentar o conforto. Produto em conformidade com a NR10. Isolação 1.000V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 Volts em corrente alternada.	Tramontina	UND	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
3	ALAVANCA, reforçada de 1,80 metros	Tramontina	UND	10	R\$ 344,20	R\$ 3.442,00
4	ARCO DE SERRA REGULÁVEL ATÉ 12"	Tramontina	UND	10	R\$ 47,20	R\$ 472,00
5	BAINHA PARA FACÃO 18	Starret	UND	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
6	BAINHA PARA FACÃO 22"	Só Couro	UND	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
7	BROCA, para concreto no tamanho de 10 mm	Só Couro	UND	50	R\$ 16,85	R\$ 842,50
8	BROCA, para concreto no tamanho de 12 mm	Irwin	UND	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
9	BROCA, para concreto no tamanho de 4mm	Irwin	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
10	BROCA, para concreto no tamanho de 5mm	Irwin	UND	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
11	BROCA, para concreto no tamanho de 6 mm	Irwin	UND	25	R\$ 9,55	R\$ 238,75
12	BROCA, para concreto no tamanho de 8 mm	Irwin	UND	25	R\$ 11,60	R\$ 290,00
13	CARRINHO de mão, pneu maciço	Prima	UND	20	R\$ 125,55	R\$ 2.511,00
14	CARRINHO DE MÃO, PNEU MACIÇO REFORÇADO (quadrado)	Tramontina	UND	15	R\$ 202,80	R\$ 3.042,00
15	CAVADOR duplo, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira de 1,50 m de comprimento	Momfort	UND	10	R\$ 82,10	R\$ 821,00
16	CAVADOR RETO	Tramontina	UND	10	R\$ 43,45	R\$ 434,50
17	CHAVE combinada 12 mm.	Gedore	UND	5	R\$ 8,40	R\$ 42,00
18	CHAVE combinada 22 mm.	Gedore	UND	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
19	CHAVE combinada de 13 mm	Gedore	UND	5	R\$ 11,60	R\$ 58,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

3



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



20	CHAVE de fenda, ponta philips, 3/16 x 3 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Gedore	UND	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
21	CHAVE de vela para motores	Tramontina	UND	5	R\$ 12,45	R\$ 62,25
22	CHAVE fixa (boca) 12 x 13 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 8,15	R\$ 40,75
23	CHAVE fixa (boca) 16 x 17 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 11,65	R\$ 58,25
24	CHAVE fixa (boca) 18 x 19 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 12,85	R\$ 64,25
25	CHAVE fixa (boca) 3 x 4 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 15,70	R\$ 78,50
26	CHAVE fixa (boca) 7 x 16 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 13,15	R\$ 65,75
27	CHAVE fixa (boca) 9 x 16 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
28	CHAVE MAGNETICA, trifasica 5cv, 380V, partida magnetica	Weg	UND	2	R\$ 386,70	R\$ 773,40
29	CHAVE MAGNETICA, trifasica 7,5cv, 440V, partida magnetica	Weg	UND	2	R\$ 469,40	R\$ 938,80
30	CHAVE omega 12 x 13 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 13,55	R\$ 67,75
31	CHAVE omega 16 x 17 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
32	CHAVE omega 18 x 19 mm	Tramontina	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
33	CHAVE OMEGA/ESTRELA	Tramontina	UND	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
34	CHAVE OMEGA/ESTRELA 17	Tramontina	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
35	CHAVE OMEGA/ESTRELA 7/16	Tramontina	UND	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
36	CHAVE para retirar válvula da câmara de ar	Schrader	UND	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
37	CONJUNTO de chave de fenda com 06 peças. Composição: 3 Chaves de fenda ponta chata 1/8x3", 3/16x3", 3/16x4"; 2 chaves de fenda ponta cruzada 1/8x3", 3/16x3"; 1 chave de fenda clip ponta chata 1/8x3".	Tramontina	CJ	10	R\$ 34,70	R\$ 347,00
38	DISCO de corte, diamantado, a seco em pedras, diâmetro 4' 1/2" furo 7/8"	Flash Etomes	UND	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
39	DESEMPENADEIRA AÇO LISA, CABO DE MADEIRA	Castor	UND	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
40	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA, CABO DE MADEIRA	Castor	UND	8	R\$ 14,80	R\$ 118,40
41	ESPATOLA CABO PLASTICO 1"X50MM	Stanley	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
42	ENXADA 2.5 LE	Tramontina	UND	40	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
43	ENXADA, comum 15"	Collins	UND	40	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
44	ESCADA EM METALON ,ALTURA 3,5M	Plamas	UND	5	R\$ 364,80	R\$ 1.824,00
45	<b>ESQUADRO EM ALUMINIO PROFISSIONAL 12"X300MM</b>	<b>Stanley</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
46	FACA, de serra cabo de madeira para jardinagem	Tramontina	UND	6	R\$ 37,40	R\$ 224,40
47	FACAO, 18 polegadas, terçado, lâmina em aço carbono, cabo de madeira revestido com fio de cobre trançado.	Tramontina	UND	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
48	FACAO, 22 polegadas, terçado, lâmina em aço carbono, cabo de madeira revestido com fio de cobre trançado.	Tramontina	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
49	GRAMPEADOR corpo de aço	Stanley	UND	10	R\$ 53,65	R\$ 536,50
50	JOGO de chaves Allen de 2 a 10 mm curta. Com tamanhos de: 2, 2.5, 3, 4, 5,	Gedore	CJ	5	R\$ 43,40	R\$ 217,00

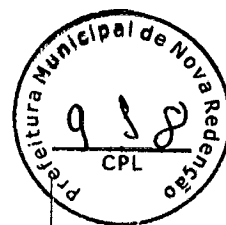
17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara. nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

4



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	6, 8, e 10 mm					
51	JOGO de formões 8 peças. Em lâminas de aço alto carbono são reforçados para 58-60 Rc e cabo anatômico, ponteira super afiada. O conjunto inclui 1 / 4 " , 3 / 8" , 1 / 2 " , 5 / 8" , 3 / 4 " , 1 " , 1-1/4 " e 1-1/2" Comprimentos totais variam de 10 "a 11" de comprimento das lâminas (incluindo cabo e ponteira) variam de 5-1/2 "a 6-1/4". Inclui uma caixa de madeira para guardar.	Starret	CX	5	R\$ 377,00	R\$ 1.885,00
52	LÂMINA DE SERRA, dimensões 12" x 300 mm com 32 dentes por poleada	Dewat	UND	25	R\$ 188,60	R\$ 4.715,00
53	Turquês 8"	Tramontina	UND	10	R\$ 24,80	R\$ 248,00
54	LAMINA, grande para máquina de cortar grama MC - 80	Starret	UND	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
55	LAMINA, para máquina de cortar grama costal	Helice	UND	10	R\$ 67,50	R\$ 675,00
56	LIMA originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Com corte simples nas faces e nas borda. Medida: 8" Comprimento: 20 Cm.	Original	UND	30	R\$ 18,15	R\$ 544,50
57	LUVA de raspa de couro com C.A. curtida em cromo, cano longo, para eletricista	Colicap	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
58	LUVA em PVC, forrada com malha de algodão e palma áspera para ser usada na limpeza de galeria e materiais escorregadios ou oleosos, punho 65 cm	Promat	UND	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
59	LUVA em PVC, forrada com malha de algodão e palma, dorso e dedos ásperos , punho 45 cm	Petronit	UND	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
60	MACHADINHA com unha e cabo em madeira	Monfort	UND	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
61	MARRETA em aço carbono forjado, de 2 kg, com cabo	Collins	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
62	MARRETA de 3 kg, com cabo de madeira	Collins	UND	5	R\$ 51,95	R\$ 259,75
63	MARRETA de 5 kg, com cabo de madeira	А榜·天	UND	5	R\$ 69,50	R\$ 347,50
64	MARRETA de 500 g, com cabo de madeira	Collins	UND	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
65	MARTELO com cabo de madeira, 25mm	Collins	UND	20	R\$ 31,80	R\$ 636,00
67	MARTELO de borracha 80 mm	Cortag	UND	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
68	MASCARA semi facial filtrante para vapores e gases ácidos, anatômico, com amplo campo de visão, perfeita distribuição de peso e ajuste a face, com 03 filtros de absorção.	Safety	UND	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
69	Micro aspersor 75 l/ h completo ( haste, bailarina, corpo e conector)	Walker	UND	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
70	NIVEL DE ALUMINIO 36"X 3 BOLHAS	Stanley	UND	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
71	PA, de bico reforçado. Dimensões 205 mm x 94 mm x 457 mm	Monfort	UND	50	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

5



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



72	PA, de bico reforçado. Dimensões 223 mm x 102 mm x 490 mm	Monfort	UND	50	R\$ 33,10	R\$ 1.655,00
73	PÁ, para jardinagem	Tramontina	UND	30	R\$ 12,35	R\$ 370,50
74	PICARETA/CHIBANCA	Tramontina	UND	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00
75	PULVERIZADOR costal, tanque plástico de alta resistência, conformação anatômica, capacidade útil do tanque mínima de 20 litros, dimensões 480 x 170 x 540 mm, alcance com pulverizações de 1m.	Capim	UND	10	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00
76	RASTELO DE 12 DENTES	Tramontina	UND	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
77	RASTELO tipo vassoura, com 22 hastes	Tramontina	UND	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
78	REGADOR PLÁSTICO DE 12 LITROS	Plastikero	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
79	SERROTE de poda dobrável	Trapp	UND	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
80	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 16 polegadas	Danker	UND	5	R\$ 40,10	R\$ 200,50
81	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 7 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 18 polegadas	Danker	UND	5	R\$ 44,40	R\$ 222,00
82	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 7 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 20 polegadas	Danker	UND	5	R\$ 45,55	R\$ 227,75
83	TESOURA DE PODA BICO CURTO	Tramontina	UND	10	R\$ 33,30	R\$ 333,00
84	TESOURA de poda, bico fino para jardinagem	Berent	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
85	TESOURA DE PODA, cerca viva e grama profissional 12", cabo de madeira 21,4 cm, lâmina serrilhada.	Tramontina	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
86	TESOURA de poda, galho seco	Tramontina	UND	5	R\$ 32,70	R\$ 163,50
87	TESOURA PARA PODA CABO LONGO	Tramontina	UND	5	R\$ 56,55	R\$ 282,75
88	VÁLVULA para Pia 1/2" (PVC)	Duda	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
89	VASSOURÃO cerdas em piaçava, base retangular em madeira, largura 400mm, cabo de madeira e comprimento 1.100 mm	Colinas	UND	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
90	CABO de madeira para machado	Monfort	UND	30	R\$ 16,45	R\$ 493,50
91	CABO DE PICARETA	Chibata	UND	30	R\$ 16,45	R\$ 493,50
92	CABO PARA ENXADA	Momfort	UND	80	R\$ 16,45	R\$ 1.316,00
93	CABO, para cavador. Tamanho padrão.	Momfort	UND	20	R\$ 16,45	R\$ 329,00
94	CABO para pá, em madeira, com 130cm	Momfort	UND	50	R\$ 16,45	R\$ 822,50
95	Conector de perfuração de 8 para 4 mm	CPD	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
96	ALICATE, de corte diagonal isolador 1.000 v	Cromo	UND	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

6



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



97	ALICATE, meio cano isolador 1.000	Gedore	UND	5	R\$ 23,30	R\$ 116,50
98	MARTELO, unha general pro 20 mm.	Gedore	UND	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
99	MARTELO, unha general pro 27 mm.	Gedore	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
100	RIBITADORES	Nacional	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
101	ALICATE 80" 200mm	Gedore	UND	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
102	TRENAS 3 METRO	Brasfort	UND	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
103	TRENAS 5 METRO	Brasfort	UND	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
104	TRENAS 7 METRO	Brasfort	UND	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
105	TRENA, Longa Aberta com Fita em vidro de vidro 30m	Stanley	UND	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00
106	NIVÉIS DE ALUMINIO E MADEIRA	Original	UND	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
107	ESQUADRO	Original	UND	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
108	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS	Cortag	UND	5	R\$ 215,90	R\$ 1.079,50
109	SERROTE 9"	DP	UND	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
110	FURADEIRA DE IMPACTO 550W	Black Decker	UND	5	R\$ 359,80	R\$ 1.799,00
111	CERRA MARMORE 1400 WTTTS	Black Decker	UND	5	R\$ 278,10	R\$ 1.390,50
112	COTRADOR DE CERAMICA MANUAL 30X1,20	Irwin	UND	5	R\$ 218,50	R\$ 1.092,50
113	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7,POTENCIA 2000WATTS, ROTAÇÃO SEM CARGA 8.500 MIM <sup>-1</sup> ,DISCO DE DESBASTE,7"(180mm), DISCO DE CORTE 7" (180), eixo M1Peso 4,90kg	Makita	UND	2	R\$ 558,30	R\$ 1.116,60
114	MARTELETE DE 1600 WATTS	SA tools	UND	3	R\$ 883,00	R\$ 2.649,00
115	DISCO DIAMANTADO	Cortag	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
116	DISCO ABRASIVOS	Cortag	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
117	DISCO ABRASIVOS, de corte desbastes e acabamento	Dewat	UND	20	R\$ 17,20	R\$ 344,00
118	DISCO PARA SERRA, circulares para madeira	Dewat	UND	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
119	CAIXA PARA FERRAMENTAS	Marcon	UND	10	R\$ 82,25	R\$ 822,50
120	CARRINHO DE MAO COM CÂMARA	Primar	UND	30	R\$ 123,40	R\$ 3.702,00
121	MARRETA DE BORRACHA	Tramontina	UND	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50
122	MARRETA, forjada com cabo de 500 g	Worker	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
123	MARRETA, forjada com cabo de 1000 kg	Worker	UND	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
124	MARRETA, forjada com cabo de 1,500 kg	Worker	UND	10	R\$ 35,20	R\$ 352,00
125	TALHADEIRA, chata	Momfort	UND	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
126	DESEMPENADEIRA, em pvc	Momfort	UND	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
127	LIXADEIRA,plastica manual	Castor	UND	20	R\$ 23,70	R\$ 474,00
128	CABO, para enxada	Volpato	UND	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
129	ESCADA DE ABRIR COM 5 DEGRAUS	Roterman	UND	10	R\$ 151,60	R\$ 1.516,00
130	CAIXA de massa, para pedreiro, em material plástico preto resistente e não reciclado de 20 litros	Momfort	UND	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00
131	PENEIRA para areia aro de madeira 50 cm	Tramontina	UND	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



132	PENEIRA para areia aro de madeira 70 cm	Worker	UND	30	R\$ 21,15	R\$ 634,50
133	SARRAFO DE 15 CM	Esquadromil	UND	20	R\$ 30,70	R\$ 614,00
134	SARRAFO LARGURA 10 cm	Esquadromil	UND	20	R\$ 30,70	R\$ 614,00
135	COLHER de pedreiro, 8 polegadas, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.	Atlas	UND	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
136	COLHER de pedreiro, 9 polegadas, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.	Atlas	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
137	ABAFADOR PARA OUVIDO CONTRA POLUIÇÃO SONORA	Worker	UND	30	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00
138	BOTA DE COURO, COR PRETA, CANO CURTO	Pé de Fero	PR	100	R\$ 50,60	R\$ 5.060,00
139	BOTA EM BORRACHA DE SEGURANÇA, CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA.	Pegaforte	PR	30	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
140	LUVA DE BORRACHA, CANO MÉDIO USO DOMÉSTICO, TAM G	Mucambo	PR	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
141	MÁSCARA DE PROTEÇÃO respiratória, monofiltro, rosqueável. Corpo de silicone, com sanfona para nariz, grande superfície de inalação e exalação. Não desliza, pode ser usada juntamente com o capacete.	KSN	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
142	ÓCULOS, de proteção, em armação plástica, com lentes incolores, em policarbonato, com visor panoramico em policarbonato, com hastes regulaveis em 4 posicoes. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante.	Carbografite	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
143	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLEXIVA H=70CM	Kteli	UND	10	R\$ 86,80	R\$ 868,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 96.000,00</b>

**LOTE 13 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, nas cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Tigre	UND	120	R\$ 32,30	R\$ 3.876,00
2	CAIXA de descarga, tipo sobrepôr, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade de 9 litros.	Cipla	UND	200	R\$ 43,30	R\$ 8.660,00
3	CHUVEIRO, em plástico 7", com braço de 35 cm, na cor branca e bitola de 1/2".	Lorenzetti	UND	150	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
4	LAVATÓRIO, em louça branca, formato semicircular, para 01 torneira sem	Logasa	UND	100	R\$ 109,50	R\$ 10.950,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

8





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	coluna, 520 mm de largura x 420 mm de profundidade					
5	LAVATÓRIO, em louça branca, para 01 torneira, com coluna, dimensões: 36 x 46 c, coluna de 65 x 15 cm	Logasa	UND	50	R\$ 245,15	R\$ 12.257,50
6	LAVATÓRIO, econômico de plástico, para 01 torneira, dimensões: 34 x 44x14	Logasa	UND	50	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
7	VASO sanitário, de louça branca, com caixa aclopada	Logasa	UND	50	R\$ 393,80	R\$ 19.690,00
8	VASO sanitário, de louça branca, tipo convencional	Logasa	UND	70	R\$ 181,85	R\$ 12.729,50
9	Tanque plástico capacidade de 15 litros, tamanho 46x21x28 cm	Astra	UND	30	R\$ 39,40	R\$ 1.182,00
10	Mecanismo de saída ajustável do estravassor para caixa acoplada	Censi	UND	50	R\$ 27,35	R\$ 1.367,50
11	VEDAÇÃO DO MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACLOPADA	Censi	UND	50	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 74.500,00</b>

**LOTE 14 – PARAFUSOS, PREGOS, ARRUELAS E ABRAÇADEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA de nylon 151 x 3,65 BR	Worker	UND	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00
2	ABRAÇADEIRA de nylon 380 mm x 4,8 mm. Pacote com 100 unidades	Worker	UND	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
3	ARRUELA para eletroduto, galvanizada de 3/4	Uranus	UND	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
4	GRAMPO, galvanizado, Nº 18	Gerdau	KG	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
5	GRAMPO, galvanizado, 19 x 11 (1/9)	Gerdau	KG	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
6	GRAMPO, isolado com prego de aço galvanizado para fios paralelos e mancados 14-16.	Gerdau	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
7	GRAMPO, isolado com prego de aço galvanizado para fios paralelos e mancados 20-22.	Gerdau	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
8	GRAMPO, polido, 19 x 11 (1/9)	Gerdau	KG	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
9	LAMINA de serra dimensões 12" x 300 mm, com 32 dentes por polegada.	Starret	UND	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
10	LAMINA de serra flex, 24 dentes em aço rápido, dimensão 12", aço rápido especial para cortes em aços de alta resistência.	Starret	UND	150	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
11	PARAFUSO cabeça quadrada, em aço galvanizado, de 12 mm x 125 mm.	Cister	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
12	PARAFUSO cabeça quadrada, em aço galvanizado, de 16 mm x 150 mm.	Cister	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
13	PARAFUSO cabeça quadrada, em aço galvanizado, de 16 mm x 400 mm.	Cister	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
14	PARAFUSO cabeça sextavada de 2 1/2 polegadas, com bucha S-10.	Cister	UND	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
15	PARAFUSO cabeça sextavada, dimensões 8 x 20 mm	Cister	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
16	PARAFUSO cabeça tipo fenda, auto-atarrachante, dimensões 4,2 x 32 mm. Embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cister	CX	30	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



17	PARAFUSO cabeça tipo fenda, auto-atarrachante, dimensões 4,2 x 38 mm. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cister	CX	30	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00
18	PARAFUSO em alumínio, 120 mm, para fixar disjuntor.	Cister	UND	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
19	PARAFUSO frances, em aço galvanizado, de 16 mm x 45 mm.	Cister	UND	200	R\$ 42,70	R\$ 8.540,00
20	PARAFUSO frances, em aço galvanizado, de 16 mm x 70 mm.	Cister	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
21	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, 4,8 x 30 mm, para madeira.	Cister	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
22	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, com bucha plástica S10	Cister	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
23	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, com bucha plástica S6.	Cister	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
24	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, com bucha plástica S8.	Cister	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
25	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, latão cromado, dimensões 2 x 10 polegadas, para madeira.	Cister	UND	400	R\$ 12,30	R\$ 4.920,00
26	PARAFUSO, chumbador, em aço inox, tipo parabol, dimensões 4 polegadas x 5/8 polegadas.	Cister	UND	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
27	PARAFUSO, galvanizado com porca, 200 mm	Cister	UND	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
28	PARAFUSO, galvanizado com porca, 250 mm	Cister	UND	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
29	PARAFUSO, galvanizado com porca, 300 mm	Cister	UND	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
30	PARAFUSO, para telha de cimento amianto, 1.10 x 1,53mm x 6mm	Cister	UND	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
31	PARAFUSO, sextavado rosca soberba 5/16 x 75mm	Cister	UND	400	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
32	PARAFUSO 5/8 x 4 com porca	Cister	UND	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
33	PARAFUSO 5/8 x 5 com porca	Cister	UND	200	R\$ 1,81	R\$ 362,00
34	PREGO 15X15 cm, com cabeça	Toralf	KG	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
35	PREGO 14 X 21 cm, com cabeça	Toralf	KG	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
36	PREGO 15 X 18 cm, com cabeça	Toralf	KG	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
37	PREGO 18 X 21 cm, com cabeça	Toralf	KG	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00
38	PREGO 1 1/2 X 13 COM CABECA.	Gerdau	KG	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
39	PREGO 2 1/2 X 10	Gerdau	KG	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
40	PREGO 19X39	Gerdau	KG	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
41	PREGO 3X9	Gerdau	KG	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 58.700,00</b>

**LOTE 16 – PISOS E REVESTIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARGAMASSA, tipo A, para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Universal	UND	450	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
2	MASSA adesiva plástica. Lata com 500	MassaFix	UND	450	R\$ 16,10	R\$ 7.245,00

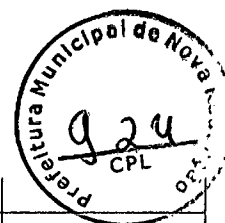
17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	g					
3	MASSA CORRIDA, a base PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão de 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Hidracor	UND	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
4	MASSA CORRIDA, acrílica. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão de 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Hidracor	UND	150	R\$ 146,10	R\$ 21.915,00
5	PISO cerâmico esmaltado, tipo A, PEI 5, dimensões 45X45	Bellacer	M <sup>2</sup>	1800	R\$ 37,80	R\$ 68.040,00
6	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrílica, cores diversas. com 50 ml.	Globo	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
7	REJUNTE, para piso, em cores variadas. Embalagem: saco com 1 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Irará	UND	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
8	REVESTIMENTO cerâmico, tipo A, PEI 5. Cores variadas	Bellacer	M <sup>2</sup>	1000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
9	SOLVENTE, base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos, conforme a NBR vigente Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Anjo	UND	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 154.500,00</b>

**LOTE 19 ASSESSÓRIOS DE PITURAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	BROXA, em fio sintético, com cabo e suporte de fibra polipropileno. Dimensões: 180 x 75 mm, comprimento das cerdas: 65 mm	Condor	UND	120	R\$ 13,65	R\$ 1.638,00
2	BROXA, em fio sintético, com cabo e suporte de fibra polipropileno. Dimensões: 190 x 76 mm, comprimento das cerdas: 65 mm	Condor	UND	100	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
3	LIXA para massa nº 100	Tatú	UND	350	R\$ 2,30	R\$ 805,00
4	LIXA para massa nº 120	Tatú	UND	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



5	LIXA para massa nº 150	Tatú	UND	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00
6	LIXA para massa nº 180	Tatú	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
7	LIXA para massa nº 220	Tatú	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
8	LIXA para massa nº 60	Tatú	UND	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
9	LIXA para massa nº 80	Tatú	UND	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
10	LIXA, para madeira, nº 100	Tatú	UND	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
11	LIXA, para madeira, nº 60	Tatú	UND	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
12	PINCEL 1" com cerdas em nylon.	Tigre	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
13	PINCEL 1/2"	Tigre	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
14	PINCEL 2"	Tigre	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
15	PINCEL 4" com cerdas em nylon.	Tigre	UND	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
16	PINCEL chato Nº 24	Tigre	UND	80	R\$ 7,30	R\$ 584,00
17	ROLO para pintura, em espuma, com 23 cm, com haste.	Tigre	UND	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
18	ROLO para pintura, em espuma, com 23 cm, sem haste.	Tigre	UND	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
19	ROLO DE ESPUMA DE 10 MC	Tigre	UND	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
20	ROLO DE ESPUMA DE 05 CM	Tigre	UND	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
21	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM.	Tigre	UND	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

**LOTES 20 – DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	BALDE, em polietileno com alça em aço zincado, para serviços de construção civil, capacidade 12 litros, na cor preta	Altoclav	UND	80	R\$ 8,20	R\$ 656,00
2	BALDE, plastico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alca, alca em aço 1010/20 zincado, capacidade de 10 litros.	Altoclav	UND	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
3	BOIA, para caixa D'água, em PVC, de 1/2"	Amanco	UND	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50
4	CAIXA para hidrômetro, padrão EMBASA	Taf	UND	150	R\$ 38,90	R\$ 5.835,00
5	CAIXA, de embutir, padrão 4 x 2 polegadas, em PVC	Tigre	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
6	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado 3 x 2.1/2 polegadas, com 06 furos, acompanhada de parafuso	Silvana	UND	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
7	EXTENSÃO tripolar com 5 m, 2" e 1 terra.	Ilumi	UND	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
8	EXTENSÃO 05 metros, cabo PP2 X 2.5 MM2 com dupla isolação terminais em latão para 3 aparelhos - padrão novo	Ilumi	UND	20	R\$ 21,55	R\$ 431,00
9	FECHADURA de sobrepôr, em aço, para porta externa, com puxador, trinco, lingueta, cilindro, caixa, tampa e contra-testa, com reversão de trinco, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	HF	UND	50	R\$ 62,25	R\$ 3.112,50

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Pia Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	fabricante.					
10	FECHADURA, de embutir, para porta interna, com tambor, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40mm , com 02 chaves e 02 parafusos. Chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox 430, Backset de 45mm, Ferro serrilhado bipartido em aço bicromatizado.	MGM	UND	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
11	FECHADURA, em aço cromado, de embutir, para porta externa, dimensões 19,5 cm (comprimento) x 7 cm (profundidade) x 2,2 cm (espessura), com 02 parafusos e 02 chaves. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Silvana	UND	50	R\$ 50,80	R\$ 2.540,00
12	LIXA de ferro nº 100	Norton	UND	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
13	LIXA de ferro nº 36	Tatú	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
14	LIXA de ferro nº 40	Tatú	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	LIXA de ferro nº 50	Tatú	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
16	LIXA de ferro nº 60	Tatú	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
17	LIXA de ferro nº 80	Tatú	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
18	PNEU com câmara para carrinho de mão 3.25-8	Maggion	UND	100	R\$ 45,85	R\$ 4.585,00
19	PORTA sanfonada em PVC, dimensões: 0,60 x 2,10	Puntinato	UND	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
20	PORTA sanfonada em PVC, dimensões: 0,70 x 2,10	Puntinato	UND	50	R\$ 109,60	R\$ 5.480,00
21	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) - caixa com 6,00m² - Branco .	Ecoplast	M²	1800	R\$ 22,15	R\$ 39.870,00
22	Roda forro tipo moldura branco 200 mm Com 6M	Ecoplast	M²	1500	R\$ 6,85	R\$ 10.275,00
23	POSTE padrão	LG	UND	50	R\$ 72,10	R\$ 3.605,00
24	Rack isolador para padrão	Foxlux	UND	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 89.500,00</b>

**LOTE 21 – TINTAS E DERIVADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Rubber	GL	150	R\$ 100,90	R\$ 15.135,00
2	ESMALTE SINTÉTICO AZUL, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Rubber	GL	100	5	R\$ 9.615,00

17.168.924/0001-02

ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

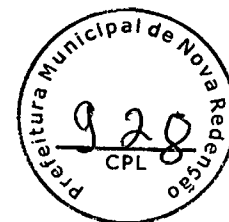


3	ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Rubber	GL	100	R\$ 96,15	R\$ 9.615,00
4	ESMALTE SINTÉTICO PRETO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Rubber	GL	100	R\$ 96,15	R\$ 9.615,00
5	TINTA PARA PISO, COR VERDE, LATA 18 L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M <sup>2</sup> /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Elit	LT	80	R\$ 221,20	R\$ 17.696,00
6	TINTA PARA PISO, COR CONCRETO, LATA 18 L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M <sup>2</sup> /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Elit	LT	80	R\$ 223,45	R\$ 17.876,00
7	TINTA PARA PISO, COR CINZA MÉDIO, LATA 18 L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M <sup>2</sup> /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Elit	LT	80	R\$ 223,45	R\$ 17.876,00
8	TINTA PARA PISO, COR PRETA, LATA 18 L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M <sup>2</sup> /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Elit	LT	80	R\$ 223,45	R\$ 17.876,00
9	TINTA PARA PISO, COR AMARELO, LATA 18 L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M <sup>2</sup> /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M <sup>2</sup> GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Elit	LT	80	R\$ 223,45	R\$ 17.876,00

17.168.924/0001-02  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



10	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO NEVE 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M <sup>2</sup> /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	Suvinil	LT	200	R\$ 312,20	R\$ 62.440,00
11	TINTA ACRÍLICA ACETINADA AZUL 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M <sup>2</sup> /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO	Suvinil	LT	250	R\$ 309,15	R\$ 77.287,50
12	TINTA ACRÍLICA ACETINADA VERMELHA 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M <sup>2</sup> /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO	Suvinil	LT	120	R\$ 309,15	R\$ 37.098,00
13	AGUARRÁS MINERAL, LATA DE 5 L, PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.	Acrilex	LT	50	R\$ 107,30	R\$ 5.365,00
14	THINNER LATA DE 5 L, 1ª LINHA.	Anjo	LT	50	R\$ 66,30	R\$ 3.315,00
15	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6 L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M <sup>2</sup> /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	Nagaragem	GL	50	R\$ 87,73	R\$ 4.386,50
16	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, INCOLOR, LATA 18 L, 1ª LINHA, À BASE D'ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 140 A 270 M <sup>2</sup> / DEMÃO, DE USO EXTERNO E INTERNO.	Dascor	LT	80	R\$ 154,60	R\$ 12.368,00
17	SELADOR ACRÍLICO 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO E EXTERNO.	Eucatex	LT	100	R\$ 135,60	R\$ 13.560,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 349.000,00</b>

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE

17.168.924/0001-02  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Bárbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

15



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do Sol, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

17.168.924/0001-02  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara. nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 08 (oito) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

17.168.924/0001-02  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA

17



4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

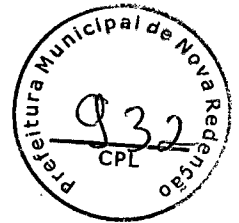
5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;



5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:



a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

17.168.924/0001-02

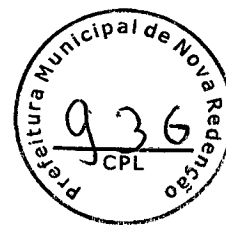
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara. nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



22



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços N° 009/2021.

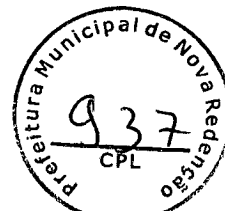
#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 009/2021 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

17.166.924/0001-02  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Barbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andaraí – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Redenção- Ba, 17 de Junho de 2021

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME**  
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: Lindomar Alves Teles  
CFP nº 093.715.068-14

Nome: \_\_\_\_\_  
CFP nº 011059105-47

17.168.924/0001-021  
ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Rua Santa Bárbara, nº 07  
Centro CEP 46.830-000  
Andaraí BA